



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
TELHA-SE

RESOLUÇÃO N° 02/2019

15 de abril de 2019

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA  
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE  
TELHA/SE”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipais n° 202/2018 e 219/2019, em conformidade com a reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2019.

**Considerando** o disposto nos artigos 132 a 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990), com as modificações introduzidas pela Lei 8.042/91.

**Considerando** o disposto na Lei 12.696/2012 e na Resolução n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**Resolve:**

**Art. 1°**- Convocar a Eleição do Conselho Tutelar de Telha para dia 06 de outubro de 2019.

**Parágrafo Único.** As inscrições para a Eleição do Conselho Tutelar serão realizadas no período de 03 de maio a 14 de maio de 2019.

**Art. 2°**- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, elegeu Comissão Especial Eleitoral, disposta na Resolução 01/2019, encarregada da condução do processo de escolha dos membros que serão investidos no cargo de Conselheiro Tutelar de Telha.

**Art.3°**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Telha/SE, 15 de abril de 2019.

**Evanio Vieira**

**Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**